



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL COODEC N° 008/2021

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO REMOTO

Área: Administração da Produção OU Contabilidade Empresarial OU Administração de Recursos Humanos OU Administração Financeira

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), considerando o Parecer Normativo do COCEPE n° 48/2021, torna público o Cronograma de Comparecimento Remoto para os candidatos que realizarão as provas do Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO referente ao Edital 008/2021.

1. DA INSTALAÇÃO DA BANCA

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer na data, horário e endereço indicados neste Edital de acordo com a área para qual se encontrem inscrito.
- 1.2 Os candidatos devem considerar a necessidade da entrada antecipada na sala remota, dentro da margem dos 30 minutos de antecedência na instalação do concurso e 10 minutos nas demais etapas, levando em conta os testes exigidos pela plataforma e possíveis contratempos.
- 1.3 Antes do horário de início da instalação do concurso, recomenda-se que os microfones dos candidatos e da Banca Examinadora permaneçam com o som desligado no Sistema Institucional WebconfUFPe.
- 1.4 Para efeito de registro, na instalação do concurso e nas etapas posteriores, a Banca Examinadora adotará como limite exato para presença dos candidatos o minuto inicial (60 segundos) do horário indicado no referido edital.
- 1.5 A Banca Examinadora procederá a identificação e os testes de áudio, vídeo e compartilhamento da tela com os candidatos inscritos, conforme procedimentos estabelecidos no artigo 7° do Parecer Normativo 48/2021.
- 1.6 No momento da instalação da Banca deverá ser apresentado cronograma detalhado de todas as etapas do certame.
- 1.7 Os candidatos ausentes ou que chegarem após o horário estipulado neste Edital de Comparecimento Remoto e, posteriormente, nas etapas estipuladas no cronograma do concurso, exceptuando-se a Apuração do Exame de Títulos e da Classificação Final dos Candidatos estarão, automaticamente, eliminados do certame.
- 1.8 A instalação, assim como todas as demais etapas da seleção serão gravadas em áudio e vídeo utilizando o Sistema Institucional Webconf UFPe.

1. Processo SEI Número:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

23110.011808/2021-11

2. Área do Processo Seletivo:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

Administração da Produção OU Contabilidade Empresarial OU Administração de Recursos Humanos OU Administração Financeira

3. Data e hora para comparecimento remoto dos candidatos na instalação da banca (Horário de Brasília) - (Art. 5° e Art. 6° do Parecer Normativo 48/2021):

(Preencher exatamente como consta no documento de homologação do Edital 008/2021)

Data: 27/6/2021

Horário: 8h

4. Endereço eletrônico para presença remota dos candidatos na data e horário definidos

(Preencher o link da Sala criada pelo Presidente da Banca no Webconf UFPe)

TESTAR O LINK ANTES DE ENVIAR

<https://webconf.ufpel.edu.br/b/luc-qqu-e2q>

É recomendada aos candidatos a leitura atenta do Parecer Normativo COCEPE n° 48/2021, disponível na página do Edital 008/2021.

Assinatura digital do Chefe do Departamento ou do Coordenador do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FLORENTINO NOVO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 23/06/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1341320** e o código CRC **3C83FC8B**.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL COODEC Nº 231100121332021-10/2021

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO REMOTO

área: Administração Financeira OU Contabilidade Empresarial OU Administração de Recursos Humanos

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), considerando o Parecer Normativo do COCEPE nº 48/2021, torna público o Cronograma de Comparecimento Remoto para os candidatos que realizarão as provas do Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO referente ao Edital 008/2021.

1. DA INSTALAÇÃO DA BANCA

1.1 Os candidatos deverão comparecer na data, horário e endereço indicados neste Edital de acordo com a área para qual se encontrem inscrito.

1.2 Os candidatos devem considerar a necessidade da entrada antecipada na sala remota, dentro da margem dos 30 minutos de antecedência na instalação do concurso e 10 minutos nas demais etapas, levando em conta os testes exigidos pela plataforma e possíveis contratempos.

1.3 Antes do horário de início da instalação do concurso, recomenda-se que os microfones dos candidatos e da Banca Examinadora permaneçam com o som desligado no Sistema Institucional WebconfUFPeL.

1.4 Para efeito de registro, na instalação do concurso e nas etapas posteriores, a Banca Examinadora adotará como limite exato para presença dos candidatos o minuto inicial (60 segundos) do horário indicado no referido edital.

1.5 A Banca Examinadora procederá a identificação e os testes de áudio, vídeo e compartilhamento da tela com os candidatos inscritos, conforme procedimentos estabelecidos no artigo 7º do Parecer Normativo 48/2021.

1.6 No momento da instalação da Banca deverá ser apresentado cronograma detalhado de todas as etapas do certame.

1.7 Os candidatos ausentes ou que chegarem após o horário estipulado neste Edital de Comparecimento Remoto e, posteriormente, nas etapas estipuladas no cronograma do concurso, exceptuando-se a Apuração do Exame de Títulos e da Classificação Final dos Candidatos estarão, automaticamente, eliminados do certame.

1.8 A instalação, assim como todas as demais etapas da seleção serão gravadas em áudio e vídeo utilizando o Sistema Institucional Webconf UFPeL.

1. Processo SEI Número:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

23110012133/2021-10

2. Área do Processo Seletivo:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

Administração Financeira OU Contabilidade Empresarial OU Administração de Recursos Humanos

3. Data e hora para comparecimento remoto dos candidatos na instalação da banca (Horário de Brasília) - (Art. 5º e Art. 6º do Parecer Normativo 48/2021):

(Preencher exatamente como consta no documento de homologação do Edital 008/2021)

Data: 26/06/2021

Horário: 9 horas

4. Endereço eletrônico para presença remota dos candidatos na data e horário definidos

(Preencher o link da Sala criada pelo Presidente da Banca no Webconf UFPeL)

TESTAR O LINK ANTES DE ENVIAR)

<https://webconf.ufpel.edu.br/b/ana-z4h-9tm>

É recomendada aos candidatos a leitura atenta do Parecer Normativo COCEPE nº 48/2021, disponível na página do Edital 008/2021.

Assinatura digital do Chefe do Departamento ou do Coordenador do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LEMOS CENTENO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 23/06/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1338993** e o código CRC **8DC6A516**.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL COODEC Nº 23110.011752/2021-97/2021

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO REMOTO

área:

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), considerando o Parecer Normativo do COCEPE nº 48/2021, torna público o Cronograma de Comparecimento Remoto para os candidatos que realizarão as provas do Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO referente ao Edital 008/2021.

1. DA INSTALAÇÃO DA BANCA

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer na data, horário e endereço indicados neste Edital de acordo com a área para qual se encontrem inscrito.
- 1.2 Os candidatos devem considerar a necessidade da entrada antecipada na sala remota, dentro da margem dos 30 minutos de antecedência na instalação do concurso e 10 minutos nas demais etapas, levando em conta os testes exigidos pela plataforma e possíveis contratempos.
- 1.3 Antes do horário de início da instalação do concurso, recomenda-se que os microfones dos candidatos e da Banca Examinadora permaneçam com o som desligado no Sistema Institucional WebconfUFPeI.
- 1.4 Para efeito de registro, na instalação do concurso e nas etapas posteriores, a Banca Examinadora adotará como limite exato para presença dos candidatos o minuto inicial (60 segundos) do horário indicado no referido edital
- 1.5 A Banca Examinadora procederá a identificação e os testes de áudio, vídeo e compartilhamento da tela com os candidatos inscritos, conforme procedimentos estabelecidos no artigo 7º do Parecer Normativo 48/2021.
- 1.6 No momento da instalação da Banca deverá ser apresentado cronograma detalhado de todas as etapas do certame.
- 1.7 Os candidatos ausentes ou que chegarem após o horário estipulado neste Edital de Comparecimento Remoto e, posteriormente, nas etapas estipuladas no cronograma do concurso, exceptuando-se a Apuração do Exame de Títulos e da Classificação Final dos Candidatos estarão, automaticamente, eliminados do certame.
- 1.8 A instalação, assim como todas as demais etapas da seleção serão gravadas em áudio e vídeo utilizando o Sistema Institucional Webconf UFPeI.

1. Processo SEI Número:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

3110.011752/2021-97

2. Área do Processo Seletivo:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

Contabilidade Empresarial

3. Data e hora para comparecimento remoto dos candidatos na instalação da banca (Horário de Brasília) - (Art. 5º e Art. 6º do Parecer Normativo 48/2021):

(Preencher exatamente como consta no documento de homologação do Edital 008/2021)

Data: Data: 28/06/2021

Horário: 9:00 h

4. Endereço eletrônico para presença remota dos candidatos na data e horário definidos

(Preencher o link da Sala criada pelo Presidente da Banca no Webconf UFPeI)

TESTAR O LINK ANTES DE ENVIAR)

<https://webconf.ufpel.edu.br/b/mar-aac-gaa>

É recomendada aos candidatos a leitura atenta do Parecer Normativo COCEPE nº 48/2021, disponível na página do Edital 008/2021.

Assinatura digital do Chefe do Departamento ou do Coordenador do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por ISABEL CRISTINA ROSA BARROS RASIA, Diretora, Centro de Ciências Socio-Organizacionais, em 24/06/2021, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1343108** e o código CRC **EC5EE433**.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL PROGEP N° 008/2021

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO REMOTO

área: Engenharia de Petróleo

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), considerando o Parecer Normativo do COCEPE n° 48/2021, torna público o Cronograma de Comparecimento Remoto para os candidatos que realizarão as provas do Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO referente ao Edital 008/2021.

1. DA INSTALAÇÃO DA BANCA

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer na data, horário e endereço indicados neste Edital de acordo com a área para qual se encontrem inscrito.
- 1.2 Os candidatos devem considerar a necessidade da entrada antecipada na sala remota, dentro da margem dos 30 minutos de antecedência na instalação do concurso e 10 minutos nas demais etapas, levando em conta os testes exigidos pela plataforma e possíveis contratempos.
- 1.3 Antes do horário de início da instalação do concurso, recomenda-se que os microfones dos candidatos e da Banca Examinadora permaneçam com o som desligado no Sistema Institucional WebconfUFPe.
- 1.4 Para efeito de registro, na instalação do concurso e nas etapas posteriores, a Banca Examinadora adotará como limite exato para presença dos candidatos o minuto inicial (60 segundos) do horário indicado no referido edital.
- 1.5 A Banca Examinadora procederá a identificação e os testes de áudio, vídeo e compartilhamento da tela com os candidatos inscritos, conforme procedimentos estabelecidos no artigo 7º do Parecer Normativo 48/2021.
- 1.6 No momento da instalação da Banca deverá ser apresentado cronograma detalhado de todas as etapas do certame.
- 1.7 Os candidatos ausentes ou que chegarem após o horário estipulado neste Edital de Comparecimento Remoto e, posteriormente, nas etapas estipuladas no cronograma do concurso, exceptuando-se a Apuração do Exame de Títulos e da Classificação Final dos Candidatos estarão, automaticamente, eliminados do certame.
- 1.8 A instalação, assim como todas as demais etapas da seleção serão gravadas em áudio e vídeo utilizando o Sistema Institucional Webconf UFPe.

1. Processo SEI Número:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

23110.007958/2020- 31

2. Área do Processo Seletivo:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

Engenharia de Petróleo

3. Data e hora para comparecimento remoto dos candidatos na instalação da banca (Horário de Brasília) - (Art. 5º e Art. 6º do Parecer Normativo 48/2021):

(Preencher exatamente como consta no documento de homologação do Edital 008/2021)

Data: 28/06/2021

Horário: 8:00 horas

4. Endereço eletrônico para presença remota dos candidatos na data e horário definidos

(Preencher o link da Sala criada pelo Presidente da Banca no Webconf UFPe)

TESTAR O LINK ANTES DE ENVIAR)

<https://webconf.ufpel.edu.br/b/pro-wm3-3yu>

É recomendada aos candidatos a leitura atenta do Parecer Normativo COCEPE n° 48/2021, disponível na página do Edital 008/2021.

Assinatura digital do Chefe do Departamento ou do Coordenador do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR FRANCISCO RISSO**, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo, em 23/06/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1340232** e o código CRC **EFB98211**.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**EDITAL COODEC Nº 23110.051420/2019-21/2021*****CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO REMOTO******área:***

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), considerando o Parecer Normativo do COCEPE nº 48/2021, torna público o Cronograma de Comparecimento Remoto para os candidatos que realizarão as provas do Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO referente ao Edital 008/2021.

1. DA INSTALAÇÃO DA BANCA

1.1 Os candidatos deverão comparecer na data, horário e endereço indicados neste Edital de acordo com a área para qual se encontrem inscrito.

1.2 Os candidatos devem considerar a necessidade da entrada antecipada na sala remota, dentro da margem dos 30 minutos de antecedência na instalação do concurso e 10 minutos nas demais etapas, levando em conta os testes exigidos pela plataforma e possíveis contratempos.

1.3 Antes do horário de início da instalação do concurso, recomenda-se que os microfones dos candidatos e da Banca Examinadora permaneçam com o som desligado no Sistema Institucional WebconfUFPeL.

1.4 Para efeito de registro, na instalação do concurso e nas etapas posteriores, a Banca Examinadora adotará como limite exato para presença dos candidatos o minuto inicial (60 segundos) do horário indicado no referido edital.

1.5 A Banca Examinadora procederá a identificação e os testes de áudio, vídeo e compartilhamento da tela com os candidatos inscritos, conforme procedimentos estabelecidos no artigo 7º do Parecer Normativo 48/2021.

1.6 No momento da instalação da Banca deverá ser apresentado cronograma detalhado de todas as etapas do certame.

1.7 Os candidatos ausentes ou que chegarem após o horário estipulado neste Edital de Comparecimento Remoto e, posteriormente, nas etapas estipuladas no cronograma do concurso, exceptuando-se a Apuração do Exame de Títulos e da Classificação Final dos Candidatos estarão, automaticamente, eliminados do certame.

1.8 A instalação, assim como todas as demais etapas da seleção serão gravadas em áudio e vídeo utilizando o Sistema Institucional Webconf UFPeL.

1. Processo SEI Número:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

23110.051420/2019-21

2. Área do Processo Seletivo:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

Geologia

3. Data e hora para comparecimento remoto dos candidatos na instalação da banca (Horário de Brasília) - (Art. 5º e Art. 6º do Parecer Normativo 48/2021):

(Preencher exatamente como consta no documento de homologação do Edital 008/2021)

Data: 28/06/2021

Horário: 8:00 horas

4. Endereço eletrônico para presença remota dos candidatos na data e horário definidos

(Preencher o link da Sala criada pelo Presidente da Banca no Webconf UFPeL)

TESTAR O LINK ANTES DE ENVIAR)

<https://webconf2.ufpel.edu.br/b/ric-cef-kh2>

É recomendada aos candidatos a leitura atenta do Parecer Normativo COCEPE nº 48/2021, disponível na página do Edital 008/2021.

Assinatura digital do Chefe do Departamento ou do Coordenador do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por LUIZ HENRIQUE RONCHI, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit., em 23/06/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1338779 e o código CRC 1562B999.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL COODEC N° 008/2021

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO REMOTO

área: Língua Inglesa

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), considerando o Parecer Normativo do COCEPE n° 48/2021, torna público o Cronograma de Comparecimento Remoto para os candidatos que realizarão as provas do Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO referente ao Edital 008/2021.

1. DA INSTALAÇÃO DA BANCA

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer na data, horário e endereço indicados neste Edital de acordo com a área para qual se encontrem inscrito.
- 1.2 Os candidatos devem considerar a necessidade da entrada antecipada na sala remota, dentro da margem dos 30 minutos de antecedência na instalação do concurso e 10 minutos nas demais etapas, levando em conta os testes exigidos pela plataforma e possíveis contratempos.
- 1.3 Antes do horário de início da instalação do concurso, recomenda-se que os microfones dos candidatos e da Banca Examinadora permaneçam com o som desligado no Sistema Institucional WebconfUFPe.
- 1.4 Para efeito de registro, na instalação do concurso e nas etapas posteriores, a Banca Examinadora adotará como limite exato para presença dos candidatos o minuto inicial (60 segundos) do horário indicado no referido edital.
- 1.5 A Banca Examinadora procederá a identificação e os testes de áudio, vídeo e compartilhamento da tela com os candidatos inscritos, conforme procedimentos estabelecidos no artigo 7° do Parecer Normativo 48/2021.
- 1.6 No momento da instalação da Banca deverá ser apresentado cronograma detalhado de todas as etapas do certame.
- 1.7 Os candidatos ausentes ou que chegarem após o horário estipulado neste Edital de Comparecimento Remoto e, posteriormente, nas etapas estipuladas no cronograma do concurso, exceptuando-se a Apuração do Exame de Títulos e da Classificação Final dos Candidatos estarão, automaticamente, eliminados do certame.
- 1.8 A instalação, assim como todas as demais etapas da seleção serão gravadas em áudio e vídeo utilizando o Sistema Institucional Webconf UFPe.

1. Processo SEI Número:

23110.012387/2021-38

2. Área do Processo Seletivo:

Língua Inglesa

3. Data e hora para comparecimento remoto dos candidatos na instalação da banca (Horário de Brasília) - (Art. 5° e Art. 6° do Parecer Normativo 48/2021):

Data: 28/06/2021

Horário: 8h

4. Endereço eletrônico para presença remota dos candidatos na data e horário definidos

<https://webconf.ufpel.edu.br/b/let-pc3-wvm>

É recomendada aos candidatos a leitura atenta do Parecer Normativo COCEPE n° 48/2021, disponível na página do Edital 008/2021.

Assinatura digital do Chefe do Departamento ou do Coordenador do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por VANESSA DOUMID DAMASCENO, Diretora, Centro de Letras e Comunicação, em 23/06/2021, às 05:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1340389 e o código CRC A933506A.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL COODEC N° Edital COODEC n° 008/2021

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO REMOTO

área:

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), considerando o Parecer Normativo do COCEPE n° 48/2021, torna público o Cronograma de Comparecimento Remoto para os candidatos que realizarão as provas do Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO referente ao Edital 008/2021.

1. DA INSTALAÇÃO DA BANCA

1.1 Os candidatos deverão comparecer na data, horário e endereço indicados neste Edital de acordo com a área para qual se encontrem inscrito.

1.2 Os candidatos devem considerar a necessidade da entrada antecipada na sala remota, dentro da margem dos 30 minutos de antecedência na instalação do concurso e 10 minutos nas demais etapas, levando em conta os testes exigidos pela plataforma e possíveis contratempos.

1.3 Antes do horário de início da instalação do concurso, recomenda-se que os microfones dos candidatos e da Banca Examinadora permaneçam com o som desligado no Sistema Institucional WebconfUFPe.

1.4 Para efeito de registro, na instalação do concurso e nas etapas posteriores, a Banca Examinadora adotará como limite exato para presença dos candidatos o minuto inicial (60 segundos) do horário indicado no referido edital

1.5 A Banca Examinadora procederá a identificação e os testes de áudio, vídeo e compartilhamento da tela com os candidatos inscritos, conforme procedimentos estabelecidos no artigo 7º do Parecer Normativo 48/2021.

1.6 No momento da instalação da Banca deverá ser apresentado cronograma detalhado de todas as etapas do certame.

1.7 Os candidatos ausentes ou que chegarem após o horário estipulado neste Edital de Comparecimento Remoto e, posteriormente, nas etapas estipuladas no cronograma do concurso, exceptuando-se a Apuração do Exame de Títulos e da Classificação Final dos Candidatos estarão, automaticamente, eliminados do certame.

1.8 A instalação, assim como todas as demais etapas da seleção serão gravadas em áudio e vídeo utilizando o Sistema Institucional Webconf UFPe.

1. Processo SEI Número:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

23110.011328/2021-42

2. Área do Processo Seletivo:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

SUS e Fisioterapia OU Fisioterapia na Comunidade OU Ética em Saúde OU Fisioterapia Traumatológica

3. Data e hora para comparecimento remoto dos candidatos na instalação da banca (Horário de Brasília) - (Art. 5º e Art. 6º do Parecer Normativo 48/2021):

(Preencher exatamente como consta no documento de homologação do Edital 008/2021)

Data: 30 de junho

Horário: 8:00

4. Endereço eletrônico para presença remota dos candidatos na data e horário definidos

(Preencher o link da Sala criada pelo Presidente da Banca no Webconf UFPe)

TESTAR O LINK ANTES DE ENVIAR)

<https://webconf.ufpel.edu.br/b/ale-3pm-hvn>

É recomendada aos candidatos a leitura atenta do Parecer Normativo COCEPE n° 48/2021, disponível na página do Edital 008/2021.

Assinatura digital do Chefe do Departamento ou do Coordenador do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARLOS VINHOLES SIQUEIRA, Coordenador de Curso de Graduação**, em 22/06/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1338410** e o código CRC **A6DE840F**.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL COODEC Nº 008/2021

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO REMOTO

área:

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), considerando o Parecer Normativo do COCEPE nº 48/2021, torna público o Cronograma de Comparecimento Remoto para os candidatos que realizarão as provas do Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO referente ao Edital 008/2021.

1. DA INSTALAÇÃO DA BANCA

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer na data, horário e endereço indicados neste Edital de acordo com a área para qual se encontrem inscrito.
- 1.2 Os candidatos devem considerar a necessidade da entrada antecipada na sala remota, dentro da margem dos 30 minutos de antecedência na instalação do concurso e 10 minutos nas demais etapas, levando em conta os testes exigidos pela plataforma e possíveis contratempos.
- 1.3 Antes do horário de início da instalação do concurso, recomenda-se que os microfones dos candidatos e da Banca Examinadora permaneçam com o som desligado no Sistema Institucional WebconfUFPeL.
- 1.4 Para efeito de registro, na instalação do concurso e nas etapas posteriores, a Banca Examinadora adotará como limite exato para presença dos candidatos o minuto inicial (60 segundos) do horário indicado no referido edital.
- 1.5 A Banca Examinadora procederá a identificação e os testes de áudio, vídeo e compartilhamento da tela com os candidatos inscritos, conforme procedimentos estabelecidos no artigo 7º do Parecer Normativo 48/2021.
- 1.6 No momento da instalação da Banca deverá ser apresentado cronograma detalhado de todas as etapas do certame.
- 1.7 Os candidatos ausentes ou que chegarem após o horário estipulado neste Edital de Comparecimento Remoto e, posteriormente, nas etapas estipuladas no cronograma do concurso, exceptuando-se a Apuração do Exame de Títulos e da Classificação Final dos Candidatos estarão, automaticamente, eliminados do certame.
- 1.8 A instalação, assim como todas as demais etapas da seleção serão gravadas em áudio e vídeo utilizando o Sistema Institucional Webconf UFPeL.

1. Processo SEI Número:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

23110.011444/2021-61

2. Área do Processo Seletivo:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

Semiologia Geral e Aplicada em Fisioterapia OU Fisioterapia Neurofuncional e Manejo do Paciente

3. Data e hora para comparecimento remoto dos candidatos na instalação da banca (Horário de Brasília) - (Art. 5º e Art. 6º do Parecer Normativo 48/2021):

(Preencher exatamente como consta no documento de homologação do Edital 008/2021)

Data: 28 de junho	Horário: 8:00
-------------------	---------------

4. Endereço eletrônico para presença remota dos candidatos na data e horário definidos

(Preencher o link da Sala criada pelo Presidente da Banca no Webconf UFPeL)

TESTAR O LINK ANTES DE ENVIAR

<https://webconf.ufpel.edu.br/b/ale-9eh-jnf>

É recomendada aos candidatos a leitura atenta do Parecer Normativo COCEPE nº 48/2021, disponível na página do Edital 008/2021.

Assinatura digital do Chefe do Departamento ou do Coordenador do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARLOS VINHOLES SIQUEIRA**, Coordenador de Curso de Graduação, em 22/06/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1338414** e o código CRC **CF55F329**.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL COODEC Nº 01/2021

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO REMOTO

área:

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), considerando o Parecer Normativo do COCEPE nº 48/2021, torna público o Cronograma de Comparecimento Remoto para os candidatos que realizarão as provas do Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO referente ao Edital 008/2021.

1. DA INSTALAÇÃO DA BANCA

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer na data, horário e endereço indicados neste Edital de acordo com a área para qual se encontrem inscrito.
- 1.2 Os candidatos devem considerar a necessidade da entrada antecipada na sala remota, dentro da margem dos 30 minutos de antecedência na instalação do concurso e 10 minutos nas demais etapas, levando em conta os testes exigidos pela plataforma e possíveis contratempos.
- 1.3 Antes do horário de início da instalação do concurso, recomenda-se que os microfones dos candidatos e da Banca Examinadora permaneçam com o som desligado no Sistema Institucional WebconfUFPEL.
- 1.4 Para efeito de registro, na instalação do concurso e nas etapas posteriores, a Banca Examinadora adotará como limite exato para presença dos candidatos o minuto inicial (60 segundos) do horário indicado no referido edital.
- 1.5 A Banca Examinadora procederá a identificação e os testes de áudio, vídeo e compartilhamento da tela com os candidatos inscritos, conforme procedimentos estabelecidos no artigo 7º do Parecer Normativo 48/2021.
- 1.6 No momento da instalação da Banca deverá ser apresentado cronograma detalhado de todas as etapas do certame.
- 1.7 Os candidatos ausentes ou que chegarem após o horário estipulado neste Edital de Comparecimento Remoto e, posteriormente, nas etapas estipuladas no cronograma do concurso, exceptuando-se a Apuração do Exame de Títulos e da Classificação Final dos Candidatos estarão, automaticamente, eliminados do certame.
- 1.8 A instalação, assim como todas as demais etapas da seleção serão gravadas em áudio e vídeo utilizando o Sistema Institucional Webconf UFPEL.

1. Processo SEI Número:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

23110.007529/2021-45

2. Área do Processo Seletivo:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

Enfermagem em Saúde Coletiva

3. Data e hora para comparecimento remoto dos candidatos na instalação da banca (Horário de Brasília) - (Art. 5º e Art. 6º do Parecer Normativo 48/2021):

(Preencher exatamente como consta no documento de homologação do Edital 008/2021)

Data: 28/06/2021

Horário: 8:30h

4. Endereço eletrônico para presença remota dos candidatos na data e horário definidos

(Preencher o link da Sala criada pelo Presidente da Banca no Webconf UFPEL)

TESTAR O LINK ANTES DE ENVIAR

<https://webconf.ufpel.edu.br/b/ali-v2w-9ng>

É recomendada aos candidatos a leitura atenta do Parecer Normativo COCEPE nº 48/2021, disponível na página do Edital 008/2021.

Assinatura digital do Chefe do Departamento ou do Coordenador do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA QUINZEN WILLRICH, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 22/06/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1340175** e o código CRC **04360F29**.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL COODEC Nº 008/2021

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO REMOTO

área:

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), considerando o Parecer Normativo do COCEPE nº 48/2021, torna público o Cronograma de Comparecimento Remoto para os candidatos que realizarão as provas do Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO referente ao Edital 008/2021.

1. DA INSTALAÇÃO DA BANCA

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer na data, horário e endereço indicados neste Edital de acordo com a área para qual se encontrem inscrito.
- 1.2 Os candidatos devem considerar a necessidade da entrada antecipada na sala remota, dentro da margem dos 30 minutos de antecedência na instalação do concurso e 10 minutos nas demais etapas, levando em conta os testes exigidos pela plataforma e possíveis contratempos.
- 1.3 Antes do horário de início da instalação do concurso, recomenda-se que os microfones dos candidatos e da Banca Examinadora permaneçam com o som desligado no Sistema Institucional WebconfUFPe.
- 1.4 Para efeito de registro, na instalação do concurso e nas etapas posteriores, a Banca Examinadora adotará como limite exato para presença dos candidatos o minuto inicial (60 segundos) do horário indicado no referido edital
- 1.5 A Banca Examinadora procederá a identificação e os testes de áudio, vídeo e compartilhamento da tela com os candidatos inscritos, conforme procedimentos estabelecidos no artigo 7º do Parecer Normativo 48/2021.
- 1.6 No momento da instalação da Banca deverá ser apresentado cronograma detalhado de todas as etapas do certame.
- 1.7 Os candidatos ausentes ou que chegarem após o horário estipulado neste Edital de Comparecimento Remoto e, posteriormente, nas etapas estipuladas no cronograma do concurso, exceptuando-se a Apuração do Exame de Títulos e da Classificação Final dos Candidatos estarão, automaticamente, eliminados do certame.
- 1.8 A instalação, assim como todas as demais etapas da seleção serão gravadas em áudio e vídeo utilizando o Sistema Institucional Webconf UFPe.

1. Processo SEI Número:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

23110.003748/2020-74

2. Área do Processo Seletivo:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

Gastronomia

3. Data e hora para comparecimento remoto dos candidatos na instalação da banca (Horário de Brasília) - (Art. 5º e Art. 6º do Parecer Normativo 48/2021):

(Preencher exatamente como consta no documento de homologação do Edital 008/2021)

Data: 28 de junho de 2021

Horário: 9 horas

4. Endereço eletrônico para presença remota dos candidatos na data e horário definidos

(Preencher o link da Sala criada pelo Presidente da Banca no Webconf UFPe)

TESTAR O LINK ANTES DE ENVIAR)

<https://webconf2.ufpel.edu.br/b/alc-fyt-amh>

É recomendada aos candidatos a leitura atenta do Parecer Normativo COCEPE nº 48/2021, disponível na página do Edital 008/2021.

Assinatura digital do Chefe do Departamento ou do Coordenador do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **JOZI FAGUNDES DE MELLO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 24/06/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1343085** e o código CRC **37B61B17**.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL COODEC Nº 23110.003733/2021-97/2021

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO REMOTO

área:

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), considerando o Parecer Normativo do COCEPE nº 48/2021, torna público o Cronograma de Comparecimento Remoto para os candidatos que realizarão as provas do Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO referente ao Edital 008/2021.

1. DA INSTALAÇÃO DA BANCA

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer na data, horário e endereço indicados neste Edital de acordo com a área para qual se encontrem inscrito.
- 1.2 Os candidatos devem considerar a necessidade da entrada antecipada na sala remota, dentro da margem dos 30 minutos de antecedência na instalação do concurso e 10 minutos nas demais etapas, levando em conta os testes exigidos pela plataforma e possíveis contratempos.
- 1.3 Antes do horário de início da instalação do concurso, recomenda-se que os microfones dos candidatos e da Banca Examinadora permaneçam com o som desligado no Sistema Institucional WebconfUFPel.
- 1.4 Para efeito de registro, na instalação do concurso e nas etapas posteriores, a Banca Examinadora adotará como limite exato para presença dos candidatos o minuto inicial (60 segundos) do horário indicado no referido edital.
- 1.5 A Banca Examinadora procederá a identificação e os testes de áudio, vídeo e compartilhamento da tela com os candidatos inscritos, conforme procedimentos estabelecidos no artigo 7º do Parecer Normativo 48/2021.
- 1.6 No momento da instalação da Banca deverá ser apresentado cronograma detalhado de todas as etapas do certame.
- 1.7 Os candidatos ausentes ou que chegarem após o horário estipulado neste Edital de Comparecimento Remoto e, posteriormente, nas etapas estipuladas no cronograma do concurso, exceptuando-se a Apuração do Exame de Títulos e da Classificação Final dos Candidatos estarão, automaticamente, eliminados do certame.
- 1.8 A instalação, assim como todas as demais etapas da seleção serão gravadas em áudio e vídeo utilizando o Sistema Institucional Webconf UFPel.

<p>1. Processo SEI Número: (Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)</p> <p>23110.003733/2021-97</p>			
<p>2. Área do Processo Seletivo: (Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)</p> <p>Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial</p>			
<p>3. Data e hora para comparecimento remoto dos candidatos na instalação da banca (Horário de Brasília) - (Art. 5º e Art. 6º do Parecer Normativo 48/2021): (Preencher exatamente como consta no documento de homologação do Edital 008/2021)</p> <table border="1"> <tr> <td>Data: 28.06.21</td> <td>Horário:08:30</td> </tr> </table>		Data: 28.06.21	Horário:08:30
Data: 28.06.21	Horário:08:30		
<p>4. Endereço eletrônico para presença remota dos candidatos na data e horário definidos (Preencher o link da Sala criada pelo Presidente da Banca no Webconf UFPel) TESTAR O LINK ANTES DE ENVIAR)</p> <p>https://webconf2.ufpel.edu.br/b/adr-3zw-ee2</p>			
<p>É recomendada aos candidatos a leitura atenta do Parecer Normativo COCEPE nº 48/2021, disponível na página do Edital 008/2021.</p>			

Assinatura digital do Chefe do Departamento ou do Coordenador do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ETGES, Professor do Magistério Superior/Classe/Tit.**, em 23/06/2021, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO TORRIANI, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 23/06/2021, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1341746** e o código CRC **258BCA21**.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL COODEC Nº 23110.012949/2021-43/2021

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO REMOTO

área: ECOLOGIA

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), considerando o Parecer Normativo do COCEPE nº 48/2021, torna público o Cronograma de Comparecimento Remoto para os candidatos que realizarão as provas do Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO referente ao Edital 008/2021.

1. DA INSTALAÇÃO DA BANCA

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer na data, horário e endereço indicados neste Edital de acordo com a área para qual se encontrem inscrito.
- 1.2 Os candidatos devem considerar a necessidade da entrada antecipada na sala remota, dentro da margem dos 30 minutos de antecedência na instalação do concurso e 10 minutos nas demais etapas, levando em conta os testes exigidos pela plataforma e possíveis contratempos.
- 1.3 Antes do horário de início da instalação do concurso, recomenda-se que os microfones dos candidatos e da Banca Examinadora permaneçam com o som desligado no Sistema Institucional WebconfUFPe.
- 1.4 Para efeito de registro, na instalação do concurso e nas etapas posteriores, a Banca Examinadora adotará como limite exato para presença dos candidatos o minuto inicial (60 segundos) do horário indicado no referido edital.
- 1.5 A Banca Examinadora procederá a identificação e os testes de áudio, vídeo e compartilhamento da tela com os candidatos inscritos, conforme procedimentos estabelecidos no artigo 7º do Parecer Normativo 48/2021.
- 1.6 No momento da instalação da Banca deverá ser apresentado cronograma detalhado de todas as etapas do certame.
- 1.7 Os candidatos ausentes ou que chegarem após o horário estipulado neste Edital de Comparecimento Remoto e, posteriormente, nas etapas estipuladas no cronograma do concurso, exceptuando-se a Apuração do Exame de Títulos e da Classificação Final dos Candidatos estarão, automaticamente, eliminados do certame.
- 1.8 A instalação, assim como todas as demais etapas da seleção serão gravadas em áudio e vídeo utilizando o Sistema Institucional Webconf UFPe.

1. Processo SEI Número:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

23110.012949/2021- 43

2. Área do Processo Seletivo:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

Ecologia

3. Data e hora para comparecimento remoto dos candidatos na instalação da banca (Horário de Brasília) - (Art. 5º e Art. 6º do Parecer Normativo 48/2021):

(Preencher exatamente como consta no documento de homologação do Edital 008/2021)

Data: 27 de junho de 2021

Horário: 9 horas

4. Endereço eletrônico para presença remota dos candidatos na data e horário definidos

(Preencher o link da Sala criada pelo Presidente da Banca no Webconf UFPe)

TESTAR O LINK ANTES DE ENVIAR)

<https://webconf2.ufpel.edu.br/b/ana-jqe-jtf>

É recomendada aos candidatos a leitura atenta do Parecer Normativo COCEPE nº 48/2021, disponível na página do Edital 008/2021.

Assinatura digital do Chefe do Departamento ou do Coordenador do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RICARDO PABLOS DE SOUZA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 23/06/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1340029** e o código CRC **C9E2184A**.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL COODEC N° 001/2021

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO REMOTO

área: Anatomia Humana

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), considerando o Parecer Normativo do COCEPE n° 48/2021, torna público o Cronograma de Comparecimento Remoto para os candidatos que realizarão as provas do Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO referente ao Edital 008/2021.

1. DA INSTALAÇÃO DA BANCA

1.1 Os candidatos deverão comparecer na data, horário e endereço indicados neste Edital de acordo com a área para qual se encontrem inscrito.

1.2 Os candidatos devem considerar a necessidade da entrada antecipada na sala remota, dentro da margem dos 30 minutos de antecedência na instalação do concurso e 10 minutos nas demais etapas, levando em conta os testes exigidos pela plataforma e possíveis contratempos.

1.3 Antes do horário de início da instalação do concurso, recomenda-se que os microfones dos candidatos e da Banca Examinadora permaneçam com o som desligado no Sistema Institucional WebconfUFPel.

1.4 Para efeito de registro, na instalação do concurso e nas etapas posteriores, a Banca Examinadora adotará como limite exato para presença dos candidatos o minuto inicial (60 segundos) do horário indicado no referido edital.

1.5 A Banca Examinadora procederá a identificação e os testes de áudio, vídeo e compartilhamento da tela com os candidatos inscritos, conforme procedimentos estabelecidos no artigo 7º do Parecer Normativo 48/2021.

1.6 No momento da instalação da Banca deverá ser apresentado cronograma detalhado de todas as etapas do certame.

1.7 Os candidatos ausentes ou que chegarem após o horário estipulado neste Edital de Comparecimento Remoto e, posteriormente, nas etapas estipuladas no cronograma do concurso, exceptuando-se a Apuração do Exame de Títulos e da Classificação Final dos Candidatos estarão, automaticamente, eliminados do certame.

1.8 A instalação, assim como todas as demais etapas da seleção serão gravadas em áudio e vídeo utilizando o Sistema Institucional Webconf UFPel.

1. Processo SEI Número:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

23110.012942/2021-21

2. Área do Processo Seletivo:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

Anatomia Humana

3. Data e hora para comparecimento remoto dos candidatos na instalação da banca (Horário de Brasília) - (Art. 5º e Art. 6º do Parecer Normativo 48/2021):

(Preencher exatamente como consta no documento de homologação do Edital 008/2021)

Data: 30/06/2021

Horário: 08:30

4. Endereço eletrônico para presença remota dos candidatos na data e horário definidos

(Preencher o link da Sala criada pelo Presidente da Banca no Webconf UFPel)

TESTAR O LINK ANTES DE ENVIAR

<https://webconf.ufpel.edu.br/b/ali-jx3-zaa>

É recomendada aos candidatos a leitura atenta do Parecer Normativo COCEPE n° 48/2021, disponível na página do Edital 008/2021.

Assinatura digital do Chefe do Departamento ou do Coordenador do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON ANDRE ROBE FONSECA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 22/06/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GIANELLA MONDADORI, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 22/06/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1338950** e o código CRC **36C3875A**.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL COODEC Nº 23110.013221/2021-39/2021

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO REMOTO

área: Microeconomia e Organização Industrial

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), considerando o Parecer Normativo do COCEPE nº 48/2021, torna público o Cronograma de Comparecimento Remoto para os candidatos que realizarão as provas do Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO referente ao Edital 008/2021.

1. DA INSTALAÇÃO DA BANCA

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer na data, horário e endereço indicados neste Edital de acordo com a área para qual se encontrem inscrito.
- 1.2 Os candidatos devem considerar a necessidade da entrada antecipada na sala remota, dentro da margem dos 30 minutos de antecedência na instalação do concurso e 10 minutos nas demais etapas, levando em conta os testes exigidos pela plataforma e possíveis contratempos.
- 1.3 Antes do horário de início da instalação do concurso, recomenda-se que os microfones dos candidatos e da Banca Examinadora permaneçam com o som desligado no Sistema Institucional WebconfUFPeL.
- 1.4 Para efeito de registro, na instalação do concurso e nas etapas posteriores, a Banca Examinadora adotará como limite exato para presença dos candidatos o minuto inicial (60 segundos) do horário indicado no referido edital.
- 1.5 A Banca Examinadora procederá a identificação e os testes de áudio, vídeo e compartilhamento da tela com os candidatos inscritos, conforme procedimentos estabelecidos no artigo 7º do Parecer Normativo 48/2021.
- 1.6 No momento da instalação da Banca deverá ser apresentado cronograma detalhado de todas as etapas do certame.
- 1.7 Os candidatos ausentes ou que chegarem após o horário estipulado neste Edital de Comparecimento Remoto e, posteriormente, nas etapas estipuladas no cronograma do concurso, exceptuando-se a Apuração do Exame de Títulos e da Classificação Final dos Candidatos estarão, automaticamente, eliminados do certame.
- 1.8 A instalação, assim como todas as demais etapas da seleção serão gravadas em áudio e vídeo utilizando o Sistema Institucional Webconf UFPeL.

1. Processo SEI Número:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

23110.013221/2021-39

2. Área do Processo Seletivo:

(Preencher exatamente como consta no Edital 008/2021)

Microeconomia e Organização Industrial

3. Data e hora para comparecimento remoto dos candidatos na instalação da banca (Horário de Brasília) - (Art. 5º e Art. 6º do Parecer Normativo 48/2021):

(Preencher exatamente como consta no documento de homologação do Edital 008/2021)

Data: 28/06/2021

Horário: 9:00

4. Endereço eletrônico para presença remota dos candidatos na data e horário definidos

(Preencher o link da Sala criada pelo Presidente da Banca no Webconf UFPeL)

TESTAR O LINK ANTES DE ENVIAR)

<https://webconf.ufpel.edu.br/b/and-pfm-jpy>

É recomendada aos candidatos a leitura atenta do Parecer Normativo COCEPE nº 48/2021, disponível na página do Edital 008/2021.

Assinatura digital do Chefe do Departamento ou do Coordenador do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE CARRARO, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 22/06/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1338817** e o código CRC **A7403455**.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL COODEC Nº008/2021

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO REMOTO

área: ENSINO DE MATEMÁTICA ou EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), considerando o Parecer Normativo do COCEPE nº 48/2021, torna público o Cronograma de Comparecimento Remoto para os candidatos que realizarão as provas do Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO referente ao Edital 008/2021.

1. DA INSTALAÇÃO DA BANCA

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer na data, horário e endereço indicados neste Edital de acordo com a área para qual se encontrem inscrito.
- 1.2 Os candidatos devem considerar a necessidade da entrada antecipada na sala remota, dentro da margem dos 30 minutos de antecedência na instalação do concurso e 10 minutos nas demais etapas, levando em conta os testes exigidos pela plataforma e possíveis contratempos.
- 1.3 Antes do horário de início da instalação do concurso, recomenda-se que os microfones dos candidatos e da Banca Examinadora permaneçam com o som desligado no Sistema Institucional WebconfUFPeL.
- 1.4 Para efeito de registro, na instalação do concurso e nas etapas posteriores, a Banca Examinadora adotará como limite exato para presença dos candidatos o minuto inicial (60 segundos) do horário indicado no referido edital.
- 1.5 A Banca Examinadora procederá a identificação e os testes de áudio, vídeo e compartilhamento da tela com os candidatos inscritos, conforme procedimentos estabelecidos no artigo 7º do Parecer Normativo 48/2021.
- 1.6 No momento da instalação da Banca deverá ser apresentado cronograma detalhado de todas as etapas do certame.
- 1.7 Os candidatos ausentes ou que chegarem após o horário estipulado neste Edital de Comparecimento Remoto e, posteriormente, nas etapas estipuladas no cronograma do concurso, exceptuando-se a Apuração do Exame de Títulos e da Classificação Final dos Candidatos estarão, automaticamente, eliminados do certame.
- 1.8 A instalação, assim como todas as demais etapas da seleção serão gravadas em áudio e vídeo utilizando o Sistema Institucional Webconf UFPeL.

1. Processo SEI Número:

23110.004387/2021-64

2. Área do Processo Seletivo:

ENSINO DE MATEMÁTICA ou EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

3. Data e hora para comparecimento remoto dos candidatos na instalação da banca (Horário de Brasília) - (Art. 5º e Art. 6º do Parecer Normativo 48/2021):

Data: 26 de Junho de 2021

Horário: 09 horas

4. Endereço eletrônico para presença remota dos candidatos na data e horário definidos

<https://webconf.ufpel.edu.br/b/lui-226-q9q>

É recomendada aos candidatos a leitura atenta do Parecer Normativo COCEPE nº 48/2021, disponível na página do Edital 008/2021.

Assinatura digital do Chefe do Departamento ou do Coordenador do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por DENISE NASCIMENTO SILVEIRA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 24/06/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1343031 e o código CRC AB2CACD3.